



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE cancelar o ato arquivado sob o protocolo nº 24/238045-0 de 08/01/2025, da empresa **J.J TRANSPORTES LTDA**, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº **.823.480/0001-**. O cancelamento justifica-se em virtude de arquivamento de ato sem assinatura dos sócios.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y9U10JC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO BALDISSERA (CPF: 029.XXX.129-XX) em 31/01/2025 às 18:04:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 16:29:04 e válido até 01/03/2123 - 16:29:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDAwNjNfNjNfMjAyNV9ZOVUxMEpDNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 0000063/2025** e o código **Y9U10JC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.